



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 052/2000


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE, ao servidor Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CARDOSO**, portador do RG nº 1.211.974, com proventos proporcionais, à partir de 24 de Fevereiro de 1.998, de acordo com os Artigos 185, inciso II, 186, 188 e 190 da Lei Municipal nº 1.006/90, Artigos 27, e 30 da Lei Municipal nº 1.306/98 e Artigo 40- § 1º - inciso II da Constituição Federal e conforme Processo Administrativo nº 2.009/2000 e 2.941/2000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2.000


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Fevereiro de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO